Prefeitura Municipal de Lorena

Fls. N.º 101

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 2.033 =

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA "E.M.E.I. SANTA EDWIGES".

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferi das por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizado o funcionamento da "E.M.E.I. SAN-TA EDWIGES", sita a Avenida Jovino Luiz dos Santos, s/nº, na Vila Santa Edwiges, nesta cidade, a partir de 21 de fevereiro de 1983.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua blicação, revogadas as disposições contrário.

P.M. de Lorena, 17 de junho de 1983.

CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 17 de junho de 1983.

maria autoria Percera

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =